



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de João Cap: 14 Vers:21-26. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária realizada no dia 12/05/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 44/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 45/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Sapopema para o Período de 2026/2029. depois de lidos os Projetos acima descritos foram encaminhados para as Comissões Permanentes e Assessora Jurídica para análise e emissão de Parecer. **Projeto de Lei nº. 46/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) Projeto Teacolher e dá outras providências. depois de lido o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes e Parecer Jurídico Verbal

Edmar

Maria Lúcia

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

Favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Comunicou aos demais Vereadores que na próxima Segunda-Feira dia 26/05/2025 haverá Audiência Pública com início as 18:00 horas. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 19 de maio de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
ROBERTO BRITO ABRÃO	
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	